

O Sudoeste do Paraná nos arquivos da DOPS/PR (1963-1970): os Grupos dos Onze

The Southwest of Paraná in the files of DOPS/PR (1963-1970): the Groups of Eleven

Antonio Marcos Myskiw¹
Guilherme Luís Adamczyk²

Resumo:

O artigo tem por objetivo apresentar os resultados de uma pesquisa acadêmica sobre as origens, atividade e desarticulação dos “Grupos dos Onze” no Sudoeste do Paraná, com ênfase na fronteira com a Argentina, entre os anos 1963 a 1970, a partir da documentação da Delegacia de Ordem e Política Social do Paraná (DOPS/PR). A memória da Ditadura Militar no Sudoeste do Paraná torna-se conhecida. Décadas de silêncio que se descortinam, evidenciando ameaças, prisões, coação, torturas, exílios forçados em território argentino.

Palavras-chave: Sudoeste do Paraná; Grupo dos Onze, DOPS/PR.

Abstract:

The article aims to present the results of an academic research about the origins, activity and disarticulation of the "Groups of Eleven" in the Southwest of Paraná, with emphasis on the border with Argentina, from 1963 to 1970, from the Order and Social Policy of Paraná (DOPS/PR). The memory of the Military Dictatorship in the Southwest of Paraná becomes known. Decades of silence that unfold, evidencing threats, arrests, coercion, torture, forced exiles in Argentine territory.

Keywords: Southwest of Paraná; Group of Eleven, DOPS/PR.

Conhecidas genericamente como DOPS, as Delegacias de Ordem Política e Social foram criadas durante o Governo Vargas (e em diferentes momentos históricos pelos governos estaduais), vinculados às Secretarias de Segurança Pública¹. Mesmo antes da Ditadura Militar (1964-1985), essas delegacias já estavam à disposição dos governos para vigiar, aprisionar, combater e estigmatizar indivíduos (ou grupo de pessoas) devido a seus comportamentos sociais e políticos considerados “nocivos”, sob a alegação de manter a ordem e a segurança pública.

¹ Mestre e Doutor em História, pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor adjunto III na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Realeza/PR. Membro efetivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História (PPGH/UFFS), com sede no Campus Chapecó. A pesquisa é fruto do projeto de Pesquisa “O Sudoeste do Paraná nos arquivos da DOPS-PR (1964-1985)”, desenvolvido entre os anos 2013 a 2016, sem auxílio financeiro institucional ou de fontes externas de fomento a pesquisa. E-mail: amyskiw@uffs.edu.br.

² Graduado em História pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Erechim. Mestre em História junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História (PPGH/UFFS), com sede no Campus Chapecó. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: guilherme_adam@hotmail.com.

Antes, durante e após a Ditadura Militar, a DOPS do Paraná reuniu milhares de documentos sobre as ações cotidianas, políticas e subversivas de paranaenses (ou daqueles que passaram pelo Paraná). O acervo da DOPS, alocado no Arquivo Público do Paraná desde 1991, é formado por 1319 Dossiês (pastas-arquivos temáticos) ou, aproximadamente, 108 mil documentos (datilografados, manuscritos, fotografias, recortes de jornais, fichas de identificação, relatórios de investigação, ofícios, telegramas, depoimentos, mandados de prisão, autos de prisão, denúncias de torturas, etc). Entre 1991 e 2004, o acesso aos arquivos da DOPS/PR esteve restrito aos familiares de mortos e desaparecidos políticos da Ditadura Militar ou às pessoas que queriam conhecer a sua “história” registrada pela DOPS. Em 2005, o acervo foi aberto aos pesquisadores. Em 13 de abril de 2009, a Presidenta Dilma Rousseff criou o *Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas* (vinculado à Casa Civil e ao Arquivo Nacional), com o intuito de socializar para consulta e estimular novos estudos e reflexões sobre a Ditadura Militar no Brasil. O acervo da DOPS/PR foi digitalizado e disponibilizado para consulta no Banco de Dados do *site Memórias Reveladas*.²

Em 18 de novembro de 2011, a Presidente Dilma Rousseff criou a *Comissão Nacional da Verdade* (Lei nº 12.528), também vinculada à Casa Civil, com a finalidade principal de examinar e esclarecer as violações dos direitos humanos praticados durante a Ditadura Militar. A referida Comissão foi nomeada em meados de maio de 2012. A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), através da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), da Casa Civil, foi convidada a participar dos debates sobre Direitos Humanos e Ditadura Militar junto à Comissão Nacional da Verdade. O Reitor Jaime Giolo, procurando atender à solicitação da Secretaria de Direitos Humanos, enviou cinco docentes (um de cada campus da UFFS)³ para acompanhar debates sobre a Comissão Nacional da Verdade e suas metas, bem como para participar de uma Oficina intitulada “Fontes para a História do Regime Militar”, ministradas no Arquivo Nacional entre os dias 05 a 07 de dezembro de 2011. O convite formal para a UFFS integrar a Comissão Nacional da Verdade ocorreu com a assinatura do Termo de Cooperação entre a UFFS e a Secretaria de Direitos Humanos, em janeiro de 2012. Entre as metas definidas pelos docentes e a UFFS estava a formação de um Grupo de Pesquisa intitulado “Direitos Humanos, Justiça e Cidadania”, com uma linha de pesquisa sobre Ditadura Militar; a coleta de documentos históricos; a realização de pesquisas

e a elaboração de textos, artigos e livros sobre a Ditadura Militar na área de abrangência da UFFS nos três Estados do Sul do Brasil.

O projeto de pesquisa “O Sudoeste do Paraná nos arquivos da DOPS-PR (1964-1985)”, atrelado ao Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos, Justiça e Cidadania”, foi uma contribuição para com a Comissão Nacional da Verdade. Por estar lotado no *Campus Realeza*, no Sudoeste do Paraná, a escolha do recorte espacial da pesquisa foi intencional. Entretanto, não foi fácil definir a abrangência de temáticas de pesquisa após consulta ao banco de dados do “Memórias Reveladas”, já que eram muitas as opções existentes em razão da abundância de documentos sobre cada uma delas. Após uma leitura cuidadosa da documentação, decidiu-se explorar alguns temas considerados importantes para dar visibilidade à ação dos agentes da Ditadura Militar no Sudoeste do Paraná, que são: questão agrária; práticas políticas em épocas de campanhas políticas; violência, prisões e torturas; revoltas e resistências (rurais e urbanas) e repressão a grupos subversivos (MR-8, Grupo dos Onze, comunistas, etc.).

No âmbito deste artigo, centraremos atenção aos “Grupos dos Onze” (G-11) organizados na região Sudoeste do Paraná, situados, em sua maioria, na área rural e próximos à fronteira Brasil/Argentina. O recorte temporal adotado está atrelado ao período de gestação (1963), vida ativa (1964/1966) e desmobilização dos G-11 (1967/1970). Para isso, faremos uso dos documentos existentes no acervo do DOPS/PR, produzidos pelos militares sobre os G-11. Pode-se até considerar que o *corpus* documental do DOPS/PR obriga ao historiador cotejar com outras tipologias documentais, visando apresentar outros ângulos de visão e compreensão dos fatos e acontecimentos. Nesse exercício de construir minimamente uma primeira reflexão sobre um período sombrio e quase desconhecido da história da região Sudoeste do Paraná, entendemos ser suficiente apenas o uso dos documentos do DOPS/PR, sem, no entanto, deixar de ler os documentos sob perspectivas distintas, teórica e metodologicamente.

O conjunto de documentos do DOPS/PR, em especial aqueles referentes ao Sudoeste do Paraná, é formado por fichas de indiciamento, ofícios (enviados e recebidos), atestados de condutas, denúncias, relatos de investigações, recortes de jornais e de revistas, fotografias e depoimentos de pessoas, que, por diferentes motivos, foram presas ou interrogadas pela Polícia Civil dos municípios do Sudoeste paranaense. Essa massa

documental é rica e possibilita dar luz à dinâmica de ação da Ditadura Militar (e seus agentes) nos sertões do Sudoeste, em fase adiantada de colonização. A documentação produzida ou coletada pelos militares deve ser, como alerta Carlo Ginzburg (GINZBURG, 1989a, pp. 203-214), estudada em seus pormenores, pois as pistas deixadas pelas pessoas interrogadas e torturadas poderiam levar a outras pessoas e mesmo à condenação do interrogado. A confissão era esperada, mas, na ausência dela, os indícios eram considerados um grande avanço no sentido de se “fabricar uma verdade”.

A História e a historiografia da região Sudoeste do Paraná são fortemente marcadas pela revolta de colonos e posseiros, ocorridos em meados da década de 1950. Quase uma centena de artigos, capítulos de livros, livros, dissertações e teses sobre a Revolta de 1957 já foram escritos por pesquisadores e memorialistas de diferentes áreas do conhecimento humano.⁴ No entanto, o processo de regularização fundiária, assim como o denso povoamento, a formação de cidades e comunidades rurais, a modernização agrícola e a industrialização do Sudoeste do Paraná ocorreram, quase em sua totalidade, durante o período da Ditadura Militar. Ao realizarmos uma pesquisa cuidadosa em bibliotecas públicas de diferentes municípios, assim como em bibliotecas universitárias e bancos de dissertações e teses *on-line* das principais Universidades da região Sudeste e Sul do Brasil, verificamos que são poucos os estudos sobre a região Sudoeste do Paraná, tendo como recorte temporal os anos 1964 e 1985. A Ditadura Militar no Paraná aparece como cenário de fundo dos temas abordados. Tendo como tema central a Ditadura Militar, conseguimos localizar apenas dois livros que, em alguns momentos, discorrem sobre a região Sudoeste do Paraná. Tratam-se de *Memórias de 1964 no Paraná*, escrito por Milton Ivan Heller e Maria de Los Angeles G. Duarte (HELLER; DUARTE, 2000) e *Resistência Democrática: a repressão no Paraná*, escrito por Milton Ivan Heller (HELLER, 1988). Em ambos os livros, os autores centram atenção na cassação de Deputados, na interrupção de mandatos de prefeitos na região de fronteira e na dinâmica adotada pelo Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste Paranaense (GETSOP) sobre a regularização fundiária das Glebas Missões e Chopim. Localizamos, no entanto, a publicação de um artigo sobre o “Grupo dos Onze” no Sudoeste, escrito pelos historiadores Ismael Antonio Vanini e Ronaldo Zatta, explorando um Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado no destacamento do Exército de Francisco Beltrão em 13 de novembro de 1964 para apurar a atividade política de formação do G11 no Sudoeste do

Paraná, cuja sentença foi emitida pela Justiça Militar de Curitiba em Junho de 1969, que puniu os indiciados pelo IPM (VANINI; ZATTA, 2016).

No Rio Grande do Sul e em Santa Catarina existem algumas pesquisas de fôlego sobre os Grupos dos Onze, que nos ajudou a conhecer e compreender o contexto e os desfechos núcleos após o Golpe Militar. Marli de Almeida Baldissera (BALDISSERA, 2005), Elenice Szatkoski (SZATKOSKI, 2003) e Diego Pacheco (PACHECO, 2012) constituem-se em referências obrigatórias de leitura, na medida em que apresentam densos estudos sobre o Médio e Alto Uruguai gaúcho, bem como um meticuloso mapeamento dos Grupos dos Onze em Santa Catarina. A novidade apresentada por nossa pesquisa é a de que, ao contrário do que afirma a historiografia sobre o Grupo dos Onze no Sul do Brasil, sinalizamos (a partir de indícios existentes nos documentos do DOPS/PR) a atuação dos referidos grupos no Sudoeste do Paraná até fins da década de 1960.

Pode-se afirmar que ainda existe um vazio historiográfico com relação ao tema Ditadura Militar na região Sudoeste do Paraná. Esse silêncio, com as devidas ressalvas, pode ser interpretado como instrumento de poder sobre a população, pois não lembrar (não saber, não querer saber) o que ocorreu no passado é perpetuar, compactuar para com as atrocidades cometidas. Repressão, violência (física e psicológica), torturas, mortes, indiciamentos de colonos, comerciantes, personagens da vida pública e política da região Sudoeste figuram nos arquivos do DOPS/PR.

Os conceitos de Repressão e Resistência, Memória e Esquecimento são fundamentais para auxiliar na reflexão sobre os temas e documentos do acervo da DOPS/PR. Michel Foucault, tanto em *Vigiar e Punir* como em *Microfísica do Poder*, adverte que não existem relações de poder sem a recusa ou revolta em potencial: “O poder é essencialmente repressivo. O poder é o que reprime a natureza, os indivíduos, os instintos, uma classe” (FOUCAULT, 1979, p. 175). Repressão é uma manifestação de força, uma manifestação de poder, que, ao ser intensificada através de distintos mecanismos (política, polícia, prisões, violências, mortes), faz surgir movimentos de contestação ao poder excessivo. Noutras palavras, os movimentos de resistência surgidos durante a Ditadura Militar brasileiro fazem parte das relações de poder que se estabeleceram entre aqueles que tentavam impor formas de comportamentos e de governo e aqueles que resistiram à imposição. As diferentes formas de resistência desencadeadas por movimentos revolucionários, movimentos estudantis e mesmo

ações isoladas de um jornalista, político, professor, motorista são, para Foucault, os micropoderes que existem na sociedade. “Qualquer luta é sempre resistência dentro da própria rede de poder, teia que se alastra por toda a sociedade e a que ninguém pode escapar.” (FOUCAULT, 1979, p. XIV).

Os Atos Institucionais (AI) foram alguns instrumentos utilizados pelos militares na tentativa de silenciar os diferentes atores sociais que questionavam, direta e indiretamente, os rumos da política, da economia, da cultura, da militarização, da repressão e da violência vividas pela sociedade brasileira, urbana e rural. Toda uma geração de pensadores, políticos e jovens envolvidos fortemente na política tiveram seus projetos e possibilidades de atuação pública abortadas. O exílio foi uma ferramenta amplamente utilizada pelos militares. O Ato Institucional nº 5 (AI-5), em 1969, proclamou o fim do livre pensamento nas universidades e escolas. A organização e mobilização política dos movimentos sociais, no campo e na cidade, também foram tornados ilegais. A censura ideológica operada pelos governos militares foi atroz e eficiente (SIKORSKI, 2010). Nos 21 anos de Ditadura Militar, lentamente operou-se uma política de esquecimento com relação às violências, mortes e desaparecimentos de presos políticos, coroada com a Lei da Anistia, em 1979.

Se, por um lado, a anistia simbolizou o início da redemocratização, resultado de forte mobilização política e social, por outro, foi (e ainda é) interpretada como um apelo ao esquecimento, à amnésia social, com relação a toda e qualquer atrocidade cometida pelo governo ditatorial brasileiro. Os efeitos desta política de esquecimento, na segunda década do século XXI, ainda são sentidos, vivenciados e percebidos. Basta lembrar que, só recentemente, a sociedade brasileira passou a ter acesso a uma pequena quantidade de documentos construídos pelos militares quando da aplicação de interrogatórios, torturas, investigações, etc. Até então, eram os relatos dos presos políticos que denunciavam as atrocidades e crimes cometidos nos porões da Ditadura. O esquecimento também é sentido (principalmente pelas famílias de presos políticos, exilados, torturados, mortos e desaparecidos) pela impunidade aos agentes públicos (militares ou não) que violaram até mesmo a própria lei que vigorava durante a Ditadura Militar, torturando, matando e desaparecendo com os restos mortais de suas vítimas (RIBEIRO, 2012).

As memórias, constituídas de lembranças e de esquecimentos de seus depoentes, junto à historiografia, têm a função de velar os mortos, procurar os desaparecidos, valorizar a

experiência social e política dos presos políticos, dos exilados e dos torturados, sejam eles, homens, mulheres, crianças, ou idosos. Têm a função de manter viva a história dos afamados “anos de chumbo”, “para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça” (sinaliza o lema do Centro de Referências das Lutas políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas). No entanto, é por meio de uma política de memória das vítimas e a realização de pesquisas acadêmicas que se poderá fazer justiça às vítimas (vivas, mutiladas, mortas ou desaparecidas).

Enrique Serra Padrós, um dos grandes pesquisadores da Ditadura Militar na América Meridional, adverte que é pertinente que se discuta os usos e abusos das memórias produzidas e a serem produzidas. Também chama a atenção para o silêncio (ou desmemória) por parte de muitas pessoas que viveram e/ou sobreviveram à Ditadura Militar brasileira: “o esquecimento pode resultar de uma opção individual ou coletiva de restringir certas lembranças ao essencial. Mas pode, também, servir para uma ação qualitativamente diferente, a de ocultar” (PADRÓS, 2004, p. 155). Com relação aos desaparecidos políticos, sinaliza Padrós, a situação se inverte:

Como esquecer, reciclar ou apagar o que não se conhece? Os relatos pulverizados e os fragmentos da sobrevivência esboçam um cenário que ainda é um grande quebra-cabeça e onde faltam, ainda, muitas peças. Como foram desaparecidos? Quem decidiu pelo desaparecimento? Quem os desapareceu? Quem decidiu onde e quando? Quem viu? Quem sabe? Quem participou? Diante do apagamento dos próprios eventos é literalmente impossível esquecer, reciclar ou apagar memórias porque não há o que apagar. Como apagar o que não é lembrado? E como lembrar o que não se conhece? (PADRÓS, 2004, p. 157)

O silêncio oficial e o abafamento da memória coletiva após a anistia, pela Ditadura Militar, com auxílio da mídia impressa, radiofônica e televisiva, fizeram com que novas gerações de filhos, netos e parentes de desaparecidos políticos continuassem a ser torturados. Pela ausência de memórias. Pelo silêncio do governo quando questionado, interpelado pelas famílias de desaparecidos, mortos, torturados.

Em se tratando da região Sudoeste do Paraná, é importante destacar que a ausência de relatos e de publicações que tratam da ação dos militares na repressão a movimentos guerrilheiros e comunistas, a movimentos sociais e a movimentos rurais que buscavam seus direitos à terra, via manifestações e fechamento de estradas durante o processo de colonização das terras do Sudoeste, próximo à fronteira com a Argentina, são outras

formas de perpetuação do silêncio e do esquecimento. Frente a isso, o esquecimento não deve ser encarado como natural, normal, ingênuo. Paolo Rossi adverte que existem muitas formas de se induzir o esquecimento e muitas razões pelas quais se pretende provocá-lo: “Apagar também tem a ver com esconder, ocultar, despistar, confundir os vestígios, afastar da verdade, destruir a verdade. Com frequência se pretende impedir que as ideias circulem e se afirmem, desejou-se (e se deseja) limitar, fazer calar, direcionar para o silêncio e o olvido” (ROSSI, 2010, p. 32).

Relembrar também deve ser objeto de olhar mais aguçado. A memória daquele que relembra fatos isolados ou acontecimentos de uma época, traz à cena não o passado como foi, mas uma representação seletiva do passado lembrado, pois o narrador estava (na época narrada e no tempo presente) inserido num contexto familiar, econômico, social, cultural, regional e nacional. O relembrar, assim, não é atividade inocente. Carrega intenções, desejos, ódios, valores e reflexões, que levam à reconstrução do passado vivido e mesmo distorções com o intuito de ocultar, confundir ou valorizar determinados personagens, fatos e acontecimentos.

Os “Grupos dos Onze” na região Sudoeste do Paraná, fronteira com a Argentina.

Antonio Rosin, possuía em torno de 20 alqueires de terras no “Lageado Pavão” (ou Linha Pavão), interior do município de Capanema/PR, fronteira com a Argentina (Comandante Andresito/Misiones). Por ocasião dos conflitos agrários de outubro de 1957, Antonio Rosin destacou-se como uma das lideranças que integraram grupos de resistência contra jagunços de empresas colonizadoras que obrigavam a colonos e posseiros a entregar suas posses de terras ou assinar documentos se comprometendo a pagar por elas. No início da década de 1960, com a intenção de integrar a vida política local, Rosin filiou-se ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), além de tornar-se membro do Sindicato Rural de Capanema. Entre fins de 1963 e os primeiros meses de 1964, atendendo ao chamado de Leonel Brizola, pelas ondas da Rádio Guaíba e da Rádio Mayrink Veiga, passou a organizar os G-11 na fronteira Brasil/Argentina, com a finalidade de garantir a manutenção da ordem democrática e o apoio à realização das reformas de base propostas por João Goulart, em especial, a Reforma Agrária, pois, na fronteira, os processos de desapropriação de terras e a titulação em nome

daqueles que efetivamente residiam e cultivavam a terra, andavam a passos lentos, tendo em vista a pequena equipe de trabalho junto ao Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste (GETSOP).

A movimentação iniciada por Antonio Rosin parece ter provocado reações distintas, ora em apoio e adesão aos G-11 por parte da população fronteiriça, ora em oposição e crítica pela forma truculenta e violenta que supostamente tratavam aqueles que não eram simpáticos à causa. Eis o caso de Eloy Frohlich, brasileiro e residente na mesma comunidade de Antonio Rosin. Descontente com a situação vivenciada na casa de Santo Rosin (irmão de Antonio Rosin), prestou queixa na Delegacia de Polícia de Capanema contra Antonio Rosin, em 22 de dezembro de 1963.

Que mais ou menos pelas 19 horas do dia 21 do corrente mês, o queixoso compareceu em casa de SANTO ROSIN, residente na Linha Pavão, quando que lá se encontravam diversas pessoas, onde o queixoso levou por surpresa que ali estavam abuzando de um senhor bastante idoso de nome WILLY VIENTZEL e mediante tal o declarante sentou bem do lado onde havia o assento, mas sendo o mesmo reservado pelos desordeiros com velhos, heis que pelas tantas, foi convidado por Santo Rosin a fim de assinar num livro para compartilhar de grupos com a finalidade de revolta dizendo que ainda faltaria alguns elementos para completar o QUARTO PELOTÃO, pois os pelotões são formados por 11 membros. O declarante não concordou, por saber que se tratava de algo subversivo, pois era sabedor que eram grupos comunistas, os quais estavam aguardando ordens de REVOLTA DE LEONEL BRIZOLA, como Chefe Geral. E por não ter assinado, foi desacatado com palavras de mais baixo calão que pode haver, isto mais por ANTONIO ROSIN, e aplaudido pelos demais presentes. [...] foi mandado a se retirar do recinto aos empurrões e ameaças de toda espécie por parte de Antonio Rosin, Santo Rosin e Lauro Borges.⁵

O relato Eloy Frohlich, ao ser colhido pelo delegado, ganhou novos ingredientes na medida em que, na transcrição para o papel, foram acrescentadas expressões comuns à rotina policial: “declarante”, “desordeiro”, “subversivo”, “desacatado”, “ameaças de toda espécie”. Frohlich denunciava que a adesão e organização dos G-11 ocorriam de forma espontânea, mas também sob promessas e coação em outros momentos. O denunciante também afirmava que os integrantes dos G-11 eram comunistas e que aguardavam as ordens de Brizola para iniciar uma Revolta. Percebe-se que na fronteira Brasil/Argentina, a uma distância considerável dos grandes centros urbanos e com escassa informação sobre os inflamados debates e embates

que, cotidianamente, membros do G-11 ora defendiam, ora negavam presença e a adesão aos ideais comunistas (sobretudo após a posse de João Goulart). Os militares, por sua vez, marcavam presença na região e, com base em estereótipos, procuravam enquadrar as pessoas por suas posições políticas e ideológicas.

A queixa de Eloy Frohlich, após o término dos festejos natalinos e de final de ano, foi remetida ao General Ítalo Conti, então Secretário de Segurança Pública do Paraná, que, por sua vez, instaurou uma sindicância para averiguar a conduta de Antonio Rosin e a veracidade das informações a respeito dos G-11 que teriam sido formados em Capanema. Coube ao Delegado Especial Argeu Saraiva proceder à investigação. Em 13 de março de 1964, Argeu Saraiva concluiu o relatório, apontando, entre outras coisas, que:

- 1- que cinco ou seis “Grupos dos 11” que foram organizados no “Lageado Pavão” são por determinação do agricultor ANTONIO ROSIN que se diz chefe e a mando do Deputado LEONEL BRIZOLA, ocasião em que aquele entrega uma lista de ata de adesão a um determinado lavrador e este põe o seu nome e já está legalmente inscrito no movimento que, a princípio, Antonio Rosin, diz ser: Nacionalista, a favor da Reforma Agrária e dos colonos;
- 2- Pequenos grupos foram organizados, não passando de cem homens arrigimentados por Antonio Rosin, pelo criminoso Miguel Alves Rodrigues, pelo antigo chefe da revolta naquele município de nome João Parizotto, por Jorge Tormes, por Claudino Borges, por José Noberto de Lai, por Santo Rosin e pelo agitador João Luiz Lautart, que é o Presidente do PTB de Capanema e foi o principal chefe da revolta ocorrida naquele município; [...]
- 8- O agricultor ANTONIO ROSIN ao ser interpelado por esta autoridade de que havia ameaçado de morte um outro lavrador de nome Eloy Frohlich, negou completamente a versão, mas diz que não é amigo e nem inimigo do mesmo, que mora em suas terras no “Lageado Pavão”; [...]
- 14- Assim, Sr. Secretário, apresento este pequeno relatório a respeito dos chamados “Grupo dos Onze” e suas atividades, acreditando que os movimentos liderados pelo indivíduo “muito vivo” Antonio Rosin, não cheguem a ponto de praticarem arruaças, principalmente, pelo fato desta autoridade tê-los levado à Delegacia de Polícia de Capanema, onde tomou à termo os seus depoimentos e declarações a respeito das ameaças de morte que teria partido de Antonio Rosin e de Claudio Borges, de cujos moços esta autoridade bateu fotos e vão anexadas ao presente.⁶

Confirmava-se, nesse relatório, que Antonio Rosin era o mentor dos G-11 em Capanema. Mario Souza de Oliveira, Santo Rosin, João Parizotto, Miguel Alves Rodrigues, Claudino Borges, José Norberto de Lai, Jorge Tormes, Eduardo Hann e Walter Edgard Galle pertenciam ao grupo liderado por Antonio Rosin e, exceto os dois últimos, foram

identificados, fotografados e interrogados na Delegacia de Polícia de Capanema em 09 de março de 1964.

Alguns dias antes da chegada do Delegado Argeu Saraiva a Capanema, o Tenente Coronel Antunes Filho, Delegado Chefe Subdivisão Policial de Pato Branco, tendo sido avisado pelo sargento do destacamento policial de Capanema sobre os G-11, remeteu ofício ao Tenente Coronel Ítalo Conti, solicitando “reforço aquele destacamento, no mínimo de oito soldados e um Sargento, a fim de se reagir qualquer eventualidade a respeito, o que não poderei fazer da sede desta Subdivisão Policial, dado ao número escasso de elementos policiais em toda a região”.⁷ Pelos indícios presentes no Radiotelegrama encaminhado pelo Tenente Ayrton Ferreira da Silva (Delegado Especial de Polícia de Capanema) para o Coronel Ítalo Conti, em 08 de abril de 1964, nove dias após a deflagração do Golpe Civil/Militar, houve aceno positivo à solicitação do Tenente Coronel Antunes Filho:

Solicito ordens como agir cmts grupos dos municípios adjacentes vg Planalto vg Perola do Oeste vg ultimo estão envolvendo vários vereadores et aguardo ordens concernentes aos cmts de grupos que estão presos pt Antonio Rosin continua foragido pt dado boatos de extermínio por parte da polícia elementos dos grupos encontram se fugidos nos matos vg abandonaram serviços e casas pt estou tranquilizando região conclamando povo voltar aos seus trabalhos pt não mais existe perigo de movimento armado na região vg providencias foram tomadas no momento exato pt é calma a situação pt.⁸

Os líderes dos G-11 e os membros haviam sido presos ou estavam foragidos, com ordem de busca e prisão nos municípios de Capanema, Planalto e Pérola do Oeste, municípios estes que também tinham limites fronteiriços com a Argentina. A exemplo dos conflitos agrários de 1957, é possível imaginar que algumas pessoas buscaram refúgio em terras argentinas. A ação estratégica da adotada polícia em identificar e acompanhar os movimentos dos G-11 organizados na fronteira os impediu de agir em defesa da democracia, das reformas políticas e sociais, sob viés do enfrentamento revolucionário proposto por Leonel Brizola quando do golpe de 31 de março de 1964.

Na medida em que o Golpe de 1964 tomou fôlego, as ações militares na fronteira ganharam intensidade. Fiscalizar, investigar, prender e reprimir tornaram-se praxe. Na área rural e nas cidades, próximas ou distantes da fronteira Brasil/Argentina, a movimentação e aglomeração de pessoas passaram a ser suspeitas, pois a experiência acumulada quando das

Revoltas de 1957 (em que se fez uso de táticas e estratégias de guerrilha), ainda presentes na memória da população do Sudoeste do Paraná, levavam os militares a acreditar numa possível organização de grupos de resistência armada. Um exemplo deste temor consta em uma nota escrita à mão pelo Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Paraná destinada ao Serviço Nacional de Informação (SNI): “Como informe: Consta que o Padre José Bosmams, vigário da localidade de Ampére, fez parte do Grupo dos 11 e continua agitando dentro de suas limitações”.⁹ Ampére era um município com pouco tempo de vida político-administrativa, distante de Capanema (e da fronteira com a Argentina) aproximadamente 50 quilômetros, cuja população era formada majoritariamente por migrantes oriundos do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Pela ausência de documentos e informações sobre os G-11 na região de fronteira Brasil/Argentina, em território paranaense, acredita-se que tenham sido desarticulados. No entanto, a desarticulação destes grupos não significou o fim das ações de resistência à Ditadura Militar na região fronteiriça. Em um pedido de buscas formulado pelo SNI (agência de Porto Alegre), datado de 28 de janeiro de 1966, tendo como assunto “Atividades Contra Revolucionárias”, consta que na cidade de Ampére/PR havia movimentações suspeitas:

1.1 Consta que a cerca de 4 Km da cidade de Ampére, PR, estão homisiados os indivíduos JORGE EDUARDO MARTINS, GONGALVES GUERRIOS e FLORENTINO ROSÁRIO (este esteve em P. Alegre), todos de nacionalidade argentina, comunistas que estariam recebendo dinheiro de Moscou, ligados aos contra-revolucionários peronitas e aos G-11 no Brasil.

1.2 Consta que pessoas idôneas, de grau de cultura médio ou superior, têm relatado que a maioria da população masculina e válida de Ampére é militante comunista, sendo grande a doutrinação marxista naquela localidade do Oeste Paranaense. AGOSTINHO GNOATO e ANTENOR FAGUNDES DE MEDEIROS, respectivamente ex-prefeito e ex-vice-prefeito, são comunistas ostensivos. Foram pronunciados por corrupção e subversão, mas libertados mediante “habeas-corpus”, fugiram para a Argentina e estão homisiados na região de Misiones.

1.3 Foram vistos na região de Misiones os seguintes elementos: JOSÉ TEODÓSIO ALENCAR (Sacerdote), passaporte visado para Espanha, Portugal, Alemanha e Venezuela. Envolvido em atividades subversivas em Corumbá. Visto em Posadas e outras cidades. FERNANDO CAMARGO (“Fernandinho”) ligado a DALILO QUINTINO PEREIRA. Controlava o G-11 do Rio das Antas, município de Santo Antonio. Amargurado pelo abandono a que foi relegado, disse a alguém que estava disposto a voltar para o Brasil, arcando com as consequências e disposto a relatar tudo que sabia a respeito dos organizadores dos G-11 no Oeste Catarinense e Paranaense.¹⁰

Os estereótipos de comunistas, leitores de Marx e peronistas eram largamente utilizados pelos militares com a finalidade de justificar investigações, neste caso, em Ampére/PR. No município de Santo Antonio (hoje Santo Antonio do Sudoeste), é citada a existência de um Grupo dos Onze, sob liderança de Dalillo Quintino Pereira. No referido documento também é possível perceber que havia colaboração entre as polícias do Brasil e Argentina, na região de fronteira, visando à troca de informações a respeito da movimentação de pessoas consideradas foragidas ou suspeitas. Pode-se, com toda cautela, apontar que esta ação era, em 1966, um dos embriões da Operação Condor.

O pedido de busca em Ampére/PR, foi remetido à DOPS-PR (chefiado, neste período, por Ozias Algauer) que, por sua vez, o encaminhou ao Delegado de Polícia de Ampére, para providências. Em 31 de maio de 1966, o Delegado de Ampére emitiu documento em resposta à solicitação do Serviço Nacional de Informações. A respeito da presença de argentinos a pouca distância da cidade, informou que “os mesmos não são conhecidos neste município”. Também sinalizou que a informação de que parte significativa da população masculina de Ampére era “comunista” não procedia “pelo fato de que constantemente estou em contato com a população e o que pude observar é que na maioria são colonos simples e sem nenhum grau de cultura”. E, ainda, forneceu detalhes sobre a constituição de um G-11 em Ampére/PR e a presença de ex-integrantes de G-11 oriundos do Rio Grande do Sul residindo no interior de Francisco Beltrão/PR: “O que existe nesta cidade são os do G-11, que são os seguintes: Angelo Negri, Miguel Fritz, Jorge Campanhoni, José Francisco Ortiz “vulgo” Manduca, Albino e Gentil Maronezzi, Abrão Fantin, Nelson Sima, Almo Petrik e outros.”¹¹

Ao final do relatório, o Delegado de Polícia de Ampére/PR destaca que no quilômetro 16, da estrada que segue a Francisco Beltrão, “reside e é proprietário de uma serraria o indivíduo de nome Izalino João Ventura [...] por pertencer ao G-11 e outros casos, se encontra foragido do Estado do Rio Grande do Sul, mas que nada teme porque presenteou ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Francisco Beltrão, com a importância de cinco milhões de Cruzeiros”.¹² A migração de pessoas consideradas foragidas no Rio Grande do Sul e Santa Catarina rumo à região de fronteira e de início de povoamento parece ter sido prática comum, pois as extensas áreas de florestas e pessoas desconhecidas favoreciam aos migrantes

considerados fugitivos recomeçar a vida. Eis o caso de Izalino João Ventura. Segundo a historiadora Taiara Souto Alves, era filiado ao PTB de Erechim/RS (distrito de Machadinho). Integrou o Grupo dos Onze que tinha por líder Frutuoso Moura Brizola (irmão de Leonel Brizola) e, quando da eclosão do Golpe de 1964, foi preso, interrogado e solto sob a condição de permanecer na cidade e de colaborar nas investigações.¹³

No pedido de busca do SNI relativo às suspeitas de atividades contrarrevolucionárias em Ampére e região de fronteira, destaca os movimentos de Fernando Camargo, vulgo “Fernandinho” e Danillo Quintino Pereira que estariam em Misiones ou Posadas. Em 05 de maio de 1966, o Delegado de Polícia de Barracão, João Mandelli, encaminhou relatório à DOPS/PR narrando as investigações realizadas a respeito do paradeiro e possibilidade de entrega de Fernando Camargo, pelas autoridades argentinas, bem como o paradeiro de Danillo Quintino:

Entrando em contato com o Subtenente ANTONIO JOÃO DE MELLO, do Posto Radiotel. da Del. Esp. de Pol. de Dionísio Cerqueira, SC, fomos informados por intermédio de um filho de “FERNANDINHO”, residente em Bernardo de Irigoyen, Rep. Argentina, que o mesmo encontra-se residindo em território argentino, próximo à fronteira com a Rep. do Paraguai. Em seguida, procuramos entrar em entendimento com a Gendarmeria Argentina, não tendo encontrado apoio no sentido de recambiar “FERNANDINHO” para território brasileiro. Quanto a Danillo Quintino Pereira, encontra-se residindo na vizinha cidade de Dionísio Cerqueira, SC, não estando atualmente desenvolvendo atividade suspeitas.¹⁴

Fernando Camargo não havia formalizado pedido de asilo político ao Governo Argentino, o que lhe propiciaria certa segurança em permanecer em território estrangeiro, ainda que sob vigilância da Gendarmeria Argentina ou do serviço de espionagem e contrainformação dos militares brasileiros. No entanto, são oportunos alguns questionamentos: A informação dada pelo filho de Fernandinho sobre o paradeiro do pai era, realmente, verídica? Teria havido algum tipo de coação e violência ao filho de Fernandinho para se obter a informação? O filho de Fernandinho teria sido cooptado e atuava como informante dos militares brasileiros em território argentino? Perguntas estas, que continuam sem respostas.

Os G-11 constituídos na fronteira Brasil/Argentina, mesmo não estando em atividade e seus integrantes sob vigilância dos militares, mantiveram colaboração para com os

movimentos de resistência durante o período ditatorial brasileiro? Há indícios de que sim. No pedido de busca nº 155 (de 16 de junho de 1967), o Serviço Nacional de Informações solicitou à DOPS/PR averiguações sobre “possíveis ações de guerrilhas por grupos concentrados no Sudoeste do Paraná”, pois tinham recebido as seguintes informações:

1.1 – Consta que asilados brasileiros estão transportando armas para um sítio localizado próximo à fronteira do Brasil, no lado uruguaio, distante 9 Km e a Oeste de Jaguarão;

1.2 – Estariam envolvidos neste transporte o Cap. Daudt e um homem preto, de apelido “Iumumba” e que ao que tudo indica, seria João Saldanha, foragido do Estado de Minas Gerais, e que tem contas a ajustar com a justiça por crimes comuns;

1.3 – Estas armas entrariam no Brasil pela fronteira e seriam utilizadas em possíveis ações de guerrilhas: com este propósito já estaria se concentrando gente em local não determinado, na região Sudoeste do Paraná.¹⁵

Em atenção ao Pedido de Buscas do SNI, o DOPS/PR emitiu o Pedido de Busca nº 36/67 para a o Major Dirceu Mendes, Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, em 27 de junho de 1967, seguido do Ofício nº 279/67. Em 11 de julho, o Delegado Adjunto da 5ª Subdivisão (Major Carlos Alberto Azevedo Monteiro) deu ordens para o Superintendente Antonio Boscardin “se deslocar aos municípios que fazem divisas com a Rep. Argentina e efetuar diligências em caráter sigiloso, sobre o que consta no presente expediente”. O relatório elaborado pelo Superintendente em 20 de julho de 1967, informa que:

Dando cumprimento ao respeitável despacho contido no expediente 297/67, informo que me desloquei aos municípios de BARRACÃO, PÉROLA DO OESTE, SANTO ANTONIO, CAPANEMA, REALEZA E SANTA IZABEL DO OESTE, onde, em contato com os Delegados de Polícia, daqueles municípios, sigilosamente, procurei colher algumas informações sobre o que consta do PEDIDO DE BUSCA 36/67, porém, àquelas autoridades, até o presente momento nada constataram com relação a concentração de pessoas e transporte de armas.¹⁶

Como sinalizado anteriormente, a região Sudoeste do Paraná era objeto de preocupação dos militares em função da mobilização popular ocorrida em 1957. A presença de argentinos supostamente comunistas em Ampére/PR, a migração temporária de brasileiros

para Misiones, Posadas, Bernardo de Irigoyen, San Antonio e os Grupos dos Onze constituídos em vários municípios, ainda que desarticulados e vigiados, reuniam condições para novas mobilizações sob forma de guerrilha armada. No entender do SNI, qualquer informação deveria ser averiguada, checada, confirmada.

Em 28 de julho de 1970, o SNI, em atenção ao pedido de busca nº 353/70, detalhou as informações que possuía a respeito de atividades de grupos subversivos no Paraná e Santa Catarina, fronteira com a Argentina, entre janeiro de 1968 a julho de 1970. Destacase, neste documento, o temor dos militares com relação ao ressurgimento de levantes armados no Oeste e Sudoeste do Paraná, oriundos, sobretudo da área rural, em função dos problemas sociais e agrários ainda não resolvidos:

[...] não tem surgido desde 1963, maiores problemas, uma vez que os “Grupos dos Onze” haviam sido completamente desarticulados e neutralizados. Realmente, já constituem organizações completamente ultrapassadas, contudo, a experiência demonstrou que o Oeste, o Sudoeste Paranaense e o Oeste Catarinense por suas características econômicas de região em franco desenvolvimento é sujeito à cobiça de toda natureza e ainda a bacia carbonífera de Santa Catarina, com os seus problemas sociais, propiciaram o surgimento daqueles organismos de esquerda, aproveitando-se das pessoas descontentes no campo psico-social, para formatar o descontentamento e as reivindicações calcadas na força dos movimentos subversivos.¹⁷

Os G-11, em nosso raciocínio, poderiam ser considerados desarticulados, mas não neutralizados e ultrapassados, pois, ações de resistência poderiam, com a devida provocação e articulação, fazer renascer os G-11 (mesmo que sob novas metas e lideranças). Os Movimentos de Resistência Armada organizados em várias regiões do Brasil sabiam do grau de mobilização dos G-11 e que voltar à ativa era, com o devido cuidado e trabalho, uma possibilidade (HERLER, 2014). Tanto que, o mesmo documento do SNI dá ênfase à presença e atuação do Movimento Revolucionário *8 de Outubro* (MR-8) em áreas rurais do Oeste e Sudoeste do Paraná e em Santa Catarina:

O MR-8 já havia realizado trabalhos de estabelecimento de bases de guerrilha e campos de treinamento, no Oeste e Sudoeste do Paraná e, estudava também a área do planalto lageano de Santa Catarina. Já possuíam um sítio, comprado próximo à cidade de Medianeira/PR, onde as primeiras ações de

arregimentação de adeptos vinham sendo realizadas e pretendiam comprar uma fazenda em Santa Catarina. No final do ano de 1969, o MR-8 considerado totalmente desmantelado e entregues os seus integrantes para fins de IPM e CENIMAR.¹⁸

Ainda que tenhamos dado destaque para a ação do MR-8 no Oeste e Sudoeste do Paraná, o documento do SNI também sinaliza a presença de células dos Movimentos denominados de “Frente da Libertação Nacional (FLN) e “Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares” (Val-Palmares) atuando no Oeste do Paraná, sobretudo nos anos de 1968 e 1969, sendo ambos desmantelados sob comando do 1º Batalhão de Fronteira, com sede em Foz do Iguaçu/PR. (PALMAR, 2005).

Ao encerrar o Informativo nº 259, o SNI apresenta algumas considerações com o propósito de alertar as “possibilidades atuais” de ação dos grupos subversivos no Paraná e Santa Catarina:

Embora a área do PARANÁ e SANTA CATARINA seja considerada por algumas alas da esquerda como região “fria”, a procura de “Áreas Táticas”, “Campo de Treinamentos para Guerrilhas Rural” e até mesmo “Bases” já tem sido constatadas em casos havidos no território dos dois Estados, o que não autoriza adotar qualquer atitude passiva de descuido, mas pelo contrário, um sentimento permanente de “ALERTA E ATENÇÃO” calcado em contínuas busca de informes e elaboração de informações que nos conduzam à antecipação de medidas contra as ações subversivas.¹⁹

Ainda que os militares considerassem os G-11 da região Sudoeste do Paraná desmantelados e ultrapassados, seus ecos faziam-se sentir, sobretudo na área rural e próximo à fronteira com a Argentina, lugar, por excelência, de encontros e reencontros, rotas de fuga aos que ainda eram vigiados, rotas de contrabando de armas e munições para uso cotidiano de colonos e dos movimentos revolucionários que, de tempos em tempos, percorriam a região visando atrair adeptos para recompor os grupamentos, desfalcados em função de enfrentamentos com os militares, que resultaram em mortes, torturas e prisões.

Algumas considerações finais

A Comissão de Anistia (criada em agosto de 2001, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública) tem por finalidade examinar, apreciar requerimentos de anistia e emitir parecer destinado a subsidiar o Ministro de Estado da Justiça na decisão acerca da concessão de anistia política, sobretudo entre os anos de 1946 e 1988. Segundo os Relatórios Anuais da Comissão de Anistia, até 2017 foram apresentados à Comissão mais de 75 mil requerimentos, dos quais, mais de 60 mil foram apreciados quando da realização das Caravanas da Anistia (realizadas em todos os Estados da Federação).

Angelo Negri (G-11 de Ampére/PR), João Parizotto (G-11 de Capanema/PR), Dalillo Quintino (G-11 de Santo Antonio do Sudoeste/PR) e Izalino João Ventura (G-11 de Erechim/RS), citados neste artigo, tiveram seus processos analisados pela Comissão de Anistia. Para além da dimensão individual de reconhecer aos requerentes a condição de anistiado político e o direito às reparações morais e econômicas causados pelo arbítrio estatal, suas memórias referentes ao período ditatorial puderam ser revisitadas e tornadas públicas, contribuindo para com os preceitos da Cidadania, Democracia, Direitos Humanos, Verdade e Justiça de Reparação.

O corpus documental da DOPS/PR relativo ao Sudoeste do Paraná é, como frisado no decorrer do texto, muito rico e, por extensão, em igual medida, complexo devido às tipologias documentais coletadas oriundas de distintos órgãos de repressão e informação. É necessário, em nosso entender, buscar outras fontes documentais, tais como: processos-crimes junto às Comarcas de Pato Branco, Palmas, Francisco Beltrão e Santo Antonio do Sudoeste, requerimentos e os processos de anistia, junto à Comissão de Anistia ou mediante contato com os familiares dos requerentes (caso os requerentes tenham entrado em óbito) e a realização de entrevistas, com base nas metodologias da História Oral e de Vida, com pessoas que participaram diretamente dos movimentos de resistência à Ditadura Militar. Tal aporte documental certamente trará outras indagações e problemas de pesquisas, pois faculta aos pesquisadores, novos ângulos de observação e a produção de contra-argumentação às informações que constam no banco de dados da DOPS/PR.

Referências Bibliográficas

BALDISSERA, Marli de Almeida. Onde estão os grupos de onze? Nacionalistas na região Alto Uruguai-RS. Passo Fundo: UPF, 2005.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 10 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989a.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São paulo: Companhia das Letras, 1989b.

GOMES, Iria Zanoni. *1957, a Revolta dos posseiros*. 3 ed. Curitiba: Criar Edições, 2005.

HELLER, Milton Ivan; DUARTE, Maria de Los Angeles G. *Memórias de 1964 no Paraná*. Curitiba: Imprensa Oficial, 2000.

HELLER, Milton Ivan. *Resistência Democrática: a repressão no Paraná*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

HERLER, Thomaz Joezer. Formação e trajetória do primeiro MR-8: possibilidades e limites de construção de uma vanguarda revolucionária político-militar (1964-1969). 2015. 265 f. Dissertação de Mestrado em História. Marechal Cândido Rondon: Unioeste, 2015.

IPOSITO, VERÔNICA Karina. *É Permitido proibir: o DOPS e a repressão aos comunistas no Norte do Paraná (1945-1953)*. Dissertação de Mestrado em História. Maringá: UEM, 2009.

PACHECO, Diego. *Ecos da resistência: os Grupos dos Onze e os trabalhistas em Santa Catarina*. Dissertação de Mestrado em História. Florianópolis: UFSC, 2012.

PADRÓS, Enrique Serra. “Memória e esquecimento das ditaduras de segurança nacional: os desaparecidos políticos”. In: História em Revista, Pelotas, v. 10, p. 155, dez. 2004.

PALMAR, Aluizio. *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?* Curitiba: Travessa dos Editores, 2005.

RIBEIRO, Denise Felipe. *A anistia brasileira: antecedentes, limites e desdobramentos da ditadura civil-militar à democracia*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: UFF, 2012.

RIPPEL, Leomar; et. all. *Revolta dos Posseiros – 1957: o discurso do herói pioneiro*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

ROSSI, Paolo. *O passado, a memória, o esquecimento*. São Paulo: Unesp, 2010.

SIKORSKI, Fernando de Oliveira. *Os Atos Institucionais como instrumentos de recrudescimento da Ditadura Militar brasileira entre 1964 e 1968*. Monografia. Curitiba: UFPR, 2010.

SZATKOSKI, Elenice. *Os Grupos dos Onze: política, poder e repressão na região do Médio Alto Uruguai*. Dissertação Mestrado em História. Passo Fundo: UPF, 2003.

VANINI, Ismael Antonio; ZATTA, Ronaldo. “Sudoeste do Paraná – 1964: Grupo dos Onze no contexto de instauração do Regime Militar no Brasil”. In: *ANAIS do XVI Encontro Estadual de História da Anpuh-SC – História e Movimentos Sociais*. Florianópolis, 2016.

¹ No Paraná, a DOPS foi criada em 1937, sob o nome de Chefaturas de Polícia, mais tarde renomeada para Delegacias Especializadas de Ordem Pública e Social (DEOPS), sob comando da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Paraná. Com o Regime Militar, a DEOPS passou a ser designada apenas de DOPS. Parou de atuar em 1978. Foi extinto em 1989. (Conferir: IPÓLITO, Verônica Karina. *É permitido proibir: o Dops e a repressão aos comunistas no norte do Paraná (1945-1953)*. Maringá: UEM, 2009. p. 136 e seguintes. [Dissertação de Mestrado em História].

² Banco de dados do Memórias Reveladas – Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985), vinculado ao Arquivo Nacional - RJ Cf. <http://www.memoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home> Acessado em 12/02/2013.

³ Antonio Marcos Myskiw (Campus Realeza), Claiton Marcio da Silva (Campus Chapecó), Felipe Mattos Monteiro (Campus Laranjeiras do Sul), Vanderlei de Oliviera Farias (Campus Erechim) e Paulo César Neves Barboza (Campus Cerro Largo)

⁴ São muitas as publicações sobre a “Revolta de 1957”. Apresento duas delas, que considero referência para uma leitura inicial sobre o tema. GOMES, Iria Zanoni. *1957, a Revolta dos posseiros*. 3 ed. Curitiba: Criar Edições, 2005.; RIPPEL, Leomar; et. all. *Revolta dos Posseiros – 1957: o discurso do herói pioneiro*. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

⁵ DELEGACIA de Polícia de Capanema-PR. Livro de Registro de Queixas. Queixa 31, folhas 8 e 9. 22 de dezembro de 1963. Cópia datilografada desta queixa encontra-se nos arquivos da DOPS-PR, Pasta PT 586.65 referente à Delegacia de Polícia de Capanema, remetida pelo “Delegado Especial” Argeu Saraiva ao Secretário de Segurança Pública do Paraná, em 09 de março de 1964.

⁶ RELATÓRIO de Sindicância em Capanema, elaborado por Del. Argeu Saraiva, em 13 de março de 1964. 2 p. Arquivos da DOPS-PR, Pasta PT 456.51 – Delegacia de Polícia de Capanema.

⁷ OFÍCIO Nº 59/64, de 05 de março de 1964. Arquivo da DOPS-PR, Pasta PT 586.65 – Delegacia de Pato Branco.

⁸ RADIOTELEGRAMA nº 110. Delegacia de Polícia de Santo Antonio do Sudoeste, de 08/04/1964. Arquivo da DOPS-PR Pasta 586.65.

⁹ NOTA da Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Arquivo da DOPS, Pasta PT 420.47, Delegacia de Polícia de Ampére. Folha 1, sem data.

¹⁰ SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (Porto Alegre). Atividades contra-revolucionárias. Pedido de Busca nº49 e 100/SCI/APA/1966, Arquivo da DOPS-PR, Pasta PT 420.47 – Delegacia de Polícia de Ampére.

¹¹ Ofício s/n, de 31 de maio de 1966, lavrado pelo Delegado Cyro G. da Silveira. Arquivo da DOPS-PR, Pasta PT 420.47 – Delegacia de Polícia de Ampére.

¹² Ofício s/n, de 31 de maio de 1966, lavrado pelo Delegado Cyro G. da Silveira. Arquivo da DOPS-PR, Pasta PT 420.47 – Delegacia de Polícia de Ampére.

¹³ O depoimento prestado por Izalino João Ventura deu origem a um inquérito policial (nº 10/64, de 06/05/1964 – SOPS/E 1.2.100.4.1), transformado em Processo (nº 1968, de 09/10/1964) em Santa Maria/RS. Cf. ALVES, Taiara Souto. “Dos quartéis aos tribunais: a atuação das Auditorias Militares de Porto Alegre e Santa Maria no julgamento de civis em processos políticos referentes às Leis de Segurança Nacional (1964-1978)”. Porto Alegre: UFRGS, 2009. [Dissertação de Mestrado em História]. p. 119.

¹⁴ OFÍCIO Nº 19/66, de 05/05/1966, com a anexo o Relatório de investigação. Delegacia de Polícia de Barracão. Arquivos da DOPS/PR, Pasta PT 436.49.

¹⁵PEDIDO DE BUSCA Nº 155/SNI/ACT/67, de 16 de junho de 1967. Arquivos da DOPS/PR, Pasta “Exilados Políticos”.

¹⁶RELATÓRIO. Subdivisão Policial de Pato Branco, 20 de julho de 1967, assinado por Antonio Boscardim. Arquivos da DOPS/PR, Pasta Pasta “Exilados Políticos”.

¹⁷SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO (SNI). Informação nº 259/ACT/SNI/70, de 28 de julho de 1970. Atividades de Grupos Subversivos. pp. 3 e 4.

¹⁸SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO (SNI). Informação nº 259/ACT/SNI/70, de 28 de julho de 1970. Atividades de Grupos Subversivos. p. 2.

¹⁹SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO (SNI). Informação nº 259/ACT/SNI/70, de 28 de julho de 1970. Atividades de Grupos Subversivos. pp. 5 e 6.